



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 20 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa na Forma Regimental, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Sr. SICARD MACIEL DE BARROS**, Cidadão Corumbaense, Empresário do Área da Pecuária Pantaneira, Engenheiro Civil e Funcionário Público Municipal, por conta de todos os trabalhos, realizado durante a sua vida, Profissional e Pessoal, principalmente, pela forma honrada e digna, empregada, sempre em todas as suas atividades e ações, servindo de exemplo à População, principalmente aos Jovens de nosso Município de Corumbá/MS.

JUSTIFICATIVA: Esta Moção visa prestar uma singela homenagem a este Corumbaense, pelos importantes e significativos trabalhos realizados, em nosso Município de Corumbá/MS e, também, fora dele, engrandecendo o nome de nossa Cidade e dos Cidadãos Corumbaenses, em outras localidades desse nosso País.

Trata-se de Profissional de Engenharia com atuação exemplar, inclusive fazendo parte da história da atuação na área de Engenharia no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo um dos fundadores do Conselho Regional de Engenharia em Mato Grosso do Sul - CREA/MS e, inclusive, tendo atuação destacada, em obra de grande porte e significância para a Engenharia, que foi a da construção da Ponte Rio-Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Assim sendo, o Sr. Sicard Maciel de Barros, certamente, merece da População Corumbaense e, conseqüentemente, desta Casa de Leis, que os representa, o respeito e reconhecimento, demonstrados através desta Moção de Congratulação, como estímulo à continuidade desse seu trabalho, assim como de incentivo, para que outros Cidadãos de nosso município de Corumbá/MS, venham fazer parte, neste tipo de Ação e, principalmente, de atuação, realizadas de forma pessoal ou em Instituições e/ou Organizações, instaladas em nosso Município de Corumbá/MS.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Março de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

